PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.194, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos a Semana da Feira do Empreendedor.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 115/2011, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, a **Semana da Feira do Empreendedor,** a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de dezembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal